



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Institui Grupo de Trabalho visando à implementação do Projeto denominado TRT em Ação - Construindo o Futuro.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.914/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de projeto com a finalidade de minimizar as distâncias geográficas entre a Administração e as unidades judiciárias e de apoio sediadas no interior do Estado de Goiás, de modo a contribuir para a integração e promoção da qualidade de vida dos colaboradores e, ainda, conferir mais agilidade entre o levantamento das necessidades e as tomadas de decisões para saná-las; e

CONSIDERANDO que a realização de tal projeto viabilizará a avaliação do equilíbrio da disponibilização dos recursos materiais, físicos e de pessoal nos Foros Trabalhistas e nas Varas do Trabalho sediadas do interior do Estado de Goiás, bem como a colheita de subsídios para elaboração de relatório com o diagnóstico das respectivas condições reais de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando à implementação do Projeto denominado TRT em Ação - Construindo o Futuro, cujo escopo é a promoção de visitas da Administração aos Foros Trabalhistas e às Varas do Trabalho sediadas no Interior do Estado de Goiás para levantamento das necessidades, no que tange à infraestrutura e à gestão de pessoas, a fim de minimizar as distâncias geográficas, contribuindo para a integração e promoção da qualidade de vida dos colaboradores e, ainda, conferir mais agilidade entre o levantamento das necessidades e a tomada de decisão para saná-las, composto pelos seguintes membros:

I – ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral;

II – CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos;

III – PAULO SÉRGIO DE CASTRO, Diretor da Divisão de Engenharia Civil; e

IV – MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER, Chefe do Núcleo Administrativo da Secretaria-Executiva da Diretoria-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região